



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 25/06/2026

N.º 23 / 2026

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes

ENVIADO PARA:

GS	<input type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Conservatório – Escola das Artes da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRI	<input type="checkbox"/>	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
DRAJ	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input type="checkbox"/>
DRD	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
GUG	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
IRE	<input type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>	ARDITI	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: Concurso externo – Lista de colocações – ano escolar 2026/2027

Para conhecimento e divulgação, informa-se V. Ex.^a de que se encontra disponível, na página eletrónica desta Direção Regional, a lista de colocações do concurso externo de docentes da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira, referente ao ano escolar de 2026/2027.

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual, da lista pode ser interposto recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, no prazo de cinco dias úteis.

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do referido diploma, os candidatos incluídos na lista devem manifestar a aceitação da colocação no prazo de **cinco dias úteis**, mediante declaração datada e assinada (ver exemplo disponível na área dos concursos), a remeter a esta Direção Regional, para o endereço eletrónico **gpd.regular@madeira.gov.pt**.

No caso dos docentes dos grupos de recrutamento da educação e ensino especial, a declaração deve ser igualmente remetida, com conhecimento, à Direção Regional de Educação (dre@edu.madeira.gov.pt), e tratando-se de docentes colocados na Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Prof. Doutor Francisco Freitas Branco, deve ser também enviada àquele estabelecimento de ensino.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

/DSRHD

(António José de Carvalho Lucas)